



INSTITUTO FEDERAL

Mato Grosso

Campus Alta Floresta

BOLETIM DE SERVIÇO

JANEIRO/2022
Alta Floresta-MT

BOLETIM DE SERVIÇO

Edição nº 01/2022 (01/01/2022 a 31/01/2022)

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para publicizar os atos oficiais e administrativos no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros do IFMT – *Campus Alta Floresta*.

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União (DOU) estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente feitas, dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no Diário Oficial da União.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



INSTITUTO FEDERAL

Mato Grosso

Campus Alta Floresta

REITOR

Julio César dos Santos

DIRETOR-GERAL

Marcos Luiz Peixoto Costa

Chefe de Gabinete da Direção-Geral

Fabício Geraldo dos Santos Rodrigues

Coordenador de Tecnologia da Informação

Andrew Ribeiro Silva

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Thaquiana Salomão Machado Murata

Coordenador de Almoxarifado e Gestão de Contratos

Anderson Nilton Francisco Rolim de Moura

Coordenadora de Compras

Indianara Cristiny Franco Rodrigues

Coordenador de Transportes e Emissão de Notas de Empenho

Venicus Correa do Prado

Coordenadora de Gestão de Pessoas

Francis Marla Barbosa da Silva Santana

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO

Ednei Isidoro de Almeida

Coordenadora de Ensino

Taís da Silva Rosa

Coordenador do Curso de Bacharelado em Administração

Lenoir Hoeckesfeld



INSTITUTO FEDERAL

Mato Grosso

Campus Alta Floresta

Coordenador do Curso de Bacharelado em Zootecnia

Marcelo Piassi

Coordenador do Curso de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos

Eduardo Machado dos Santos

**Coordenador do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino
Médio**

Welismar Almeida da Silva

Coordenador do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio

Lucas de Paula Mera

**Coordenador dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio no Centro de
Referência de Paranaíta**

Flavio Antonio Lucio Alves

Coordenador de Pesquisa e Inovação

Bruno Serpa Vieira

Coordenadora de Extensão

Renata Cristina dos Santos

Gerente Local do Núcleo da Ativa Incubadora

Rogério da Silva Matos

Responsável pelo Setor de Estágios

Gabriel Saraiva da Rocha

Coordenadora de Assistência Estudantil

Danúbia Bertan

Coordenadora de Registro Escolar

Litchane Apoena Santana



Coordenadora de Laboratórios
Leticia Barbosa de Oliveira

ÍNDICE

Portarias	07
Ordens de Fornecimento/Serviço.....	16
Editais.....	32



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1/2022 - ALF-CRH/ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT, de 6 de janeiro de 2022

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ALTA FLORESTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 734, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021, e considerando o Ofício nº 01/2022 - ALF-GAB/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT;

RESOLVE:

I - Incluir os membros relacionados abaixo, para compor a Comissão Responsável pelo Acompanhamento e Execução do Plano de Contingência para Prevenção da COVID-19, instituída pela portaria nº92/2021 - ALF-CRH/ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT, no âmbito deste IFMT - Campus Alta Floresta:

Servidores

Beatriz Alves Sabino de Araujo - Matrícula SIAPE nº 1232722 - Suplente;

Marcos de Moraes Pereira - Matrícula SIAPE nº 3246019 - Suplente;

Discente

Isamara Souza da Costa - Matrícula 20181BACADM-ALF0146 - Suplente;

II - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Marcos Luiz Peixoto Costa

Diretor Geral IFMT - *Campus* Alta Floresta
Portaria IFMT nº 734, 19.04.2021, D.O.U. de 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcos Luiz Peixoto Costa**, DIRETOR GERAL - CD0002 - ALF-DG, em 06/01/2022 11:12:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 289671
Código de Autenticação: f9c0350cb1



PORTARIA 1/2022 - ALF-CRH/ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT, de 6 de janeiro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2/2022 - ALF-CRH/ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT, de 6 de janeiro de 2022

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ALTA FLORESTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 734, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021, considerando o Ofício nº03/2022 - ALF-GAB/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT;

RESOLVE:

I - **Alterar** a composição da Comissão responsável pela localização de Bens não Localizados na realização do Inventário Anual, instituída pela Portaria IFMT – *Campus* Alta Floresta nº 168, de 17.12.2021, conforme segue:

II - **Excluir** as servidoras abaixo relacionadas:

LETICIA BARBOSA DE OLIVEIRA - Matrícula SIAPE nº 3162086;

LETICIA DE OLIVEIRA ROSA - Matrícula SIAPE nº 1036521

III – **Incluir** as servidoras abaixo relacionadas:

FRANCIS MARLA BARBOSA DA SILVA SANTANA – Matrícula SIAPE nº 2248127;

RENATA CRISTINA DOS SANTOS – Matrícula SIAPE nº 2158197.

IV – Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

V - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Marcos Luiz Peixoto Costa
Diretor Geral IFMT - *Campus* Alta Floresta
Portaria IFMT nº 734, 19.04.2021, D.O.U. de 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcos Luiz Peixoto Costa, DIRETOR GERAL - CD0002 - ALF-DG**, em 06/01/2022 17:07:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 289789

Código de Autenticação: 7a2690faad



PORTARIA 2/2022 - ALF-CRH/ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT, de 6 de janeiro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3/2022 - ALF-CRH/ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT, de 6 de janeiro de 2022

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ALTA FLORESTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 734, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021, considerando o Ofício nº02/2022 - ALF-GAB/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT;

RESOLVE:

I - **Alterar** a Portaria IFMT – Campus Alta Floresta nº 014, de 08.03.2019, que trata da designação de servidores responsáveis pela fiscalização e supervisionamento da execução do contrato 01/2019, Processo nº 23747.000038.2019-72, firmado entre o IFMT – *Campus* Alta Floresta e a empresa SEGUROS SURA S.A., CNPJ 33.065.699/0001-27, referente à Contratação de Serviços de Seguro Estudantil para atender ao IFMT – Campus Alta Floresta, conforme segue:

II - **Excluir** a servidora abaixo relacionada:

CAROLINE MARTINS OJEDA - Matrícula SIAPE nº1592039 - Fiscal Substituto

III – **Incluir** o servidor abaixo relacionado:

G ABRIEL SARAIVA DA ROCHA - matrícula 3222712 - Fiscal Substituto;

IV – Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

V - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Marcos Luiz Peixoto Costa
Diretor Geral IFMT - *Campus* Alta Floresta
Portaria IFMT nº 734, 19.04.2021, D.O.U. de 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcos Luiz Peixoto Costa, DIRETOR GERAL - CD0002 - ALF-DG**, em 06/01/2022 17:09:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 289758
Código de Autenticação: 5088d0bed7





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 4/2022 - ALF-CRH/ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT, de 20 de janeiro de 2022

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ALTA FLORESTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 734, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021, considerando o Edital nº132/2021, e o Ofício nº11/2022-ALF-GAB/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT;

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão colaboradora responsável pela execução do Exame de Desempenho Didático do Processo Seletivo Simplificado referente ao Edital nº 132/2021:

Comissão Organizadora

Fabricio Geraldo dos Santos Rodrigues - Matrícula SIAPE nº 2958956;

Francis Marla Barbosa da Silva Santana - Matrícula SIAPE nº 2248127;

Banca Examinadora – Área Química

Bruno de Melo Delatin - Matrícula SIAPE nº1267887 - Titular;

Tais da Silva Rosa - Matrícula SIAPE nº 2386379 - Titular;

Rogério da Silva Matos - Matrícula SIAPE nº 2280269 - Titular

Welismar Almeida da Silva - Matrícula SIAPE nº 2380269 - Suplente

II - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Marcos Luiz Peixoto Costa

Diretor Geral IFMT - *Campus* Alta Floresta
Portaria IFMT nº 734, 19.04.2021, D.O.U. de 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcos Luiz Peixoto Costa, DIRETOR GERAL - CD0002 - ALF-DG**, em 20/01/2022 16:06:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 293959

Código de Autenticação: 3591462397



PORTARIA 4/2022 - ALF-CRH/ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT, de 20 de janeiro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 5/2022 - ALF-CRH/ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT, de 25 de janeiro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS ALTA FLORESTA* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 734, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021, e considerando o Ofício nº 12/2022 - ALF-GAB/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT;

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para promoverem os cadastros e as autorizações eletrônicas no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito do IFMT - *Campus* Alta Floresta, conforme a Instrução Normativa IFMT nº 09, de 22 de dezembro de 2021:

- **Fabício Geraldo dos Santos Rodrigues** - Matrícula SIAPE nº 2958956 – Solicitante de Viagem;
- **Francis Marla Barbosa da Silva Santana** - Matrícula SIAPE nº 2248127 – Solicitante de Viagem Substituta;
- **Fabício Geraldo dos Santos Rodrigues** - Matrícula SIAPE nº 2958956 – Solicitante de Passagem e Administrador de Reembolso;
- **Francis Marla Barbosa da Silva Santana** - Matrícula SIAPE nº 2248127 – Solicitante de Passagem e Administradora de Reembolso Substituta;
- **Fabício Geraldo dos Santos Rodrigues** - Matrícula SIAPE nº 2958956 – Emissor de Boletim;
- **Francis Marla Barbosa da Silva Santana** - Matrícula SIAPE nº 2248127 – Emissora de Boletim Substituta;
- **Thaquiana Salomão Machado Murata** - Matrícula SIAPE nº 2114947 – Proponente;
- **Anderson Nilton Francisco Rolim de Moura** - Matrícula SIAPE nº 2158152 – Proponente Substituto;
- **Marcos Luiz Peixoto Costa** - Matrícula SIAPE nº 1652602 – Ordenador de Despesas
- **Tais da Silva Rosa** - Matrícula SIAPE nº 2386379 – Ordenadora de Despesas Substituta.

II – Revogar as disposições em contrário.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Marcos Luiz Peixoto Costa

Diretor-Geral do IFMT - *Campus* Alta Floresta
Portaria IFMT nº 734, 19.04.2021, D.O.U. de 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcos Luiz Peixoto Costa, DIRETOR GERAL - CD0002 - ALF-DG**, em 25/01/2022 11:37:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 295425
Código de Autenticação: 17e873c271





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 6/2022 - ALF-CRH/ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT, de 26 de janeiro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* ALTA FLORESTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 734, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021,

CONSIDERANDO a pandemia do vírus SARS-COV-2 e suas variantes;

CONSIDERANDO a PORTARIA 92/2021 - ALF-CRH/ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT, de 11 de agosto de 2021, que instituiu a Comissão Responsável pelo Acompanhamento e Execução do Plano de Contingência para Prevenção da COVID-19;

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Responsável pelo Acompanhamento e Execução do Plano de Contingência para Prevenção da COVID-19, realizada no dia 26 de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, até o dia **02 de fevereiro de 2022**, todos os atendimentos e atividades presenciais no âmbito do *Campus* Alta Floresta.

Art. 2º. As atividades administrativas deverão ser realizadas prioritariamente de forma remota, organizadas em alinhamento entre a chefia imediata e membros de cada equipe.

Art. 3º. Ficam autorizados, para manutenção dos serviços essenciais, a entrada dos servidores e colaboradores atuantes nas seguintes áreas:

- I. Departamento de Administração (Atividades e serviços terceirizados de portaria);
- II. Departamento de Ensino (Atividades e serviços urgentes ligados ao ensino);
- III. Direção-Geral e Gabinete da Direção-Geral;
- IV. Atividades de pesquisa realizadas em âmbito laboratorial em casos onde haja impossibilidade de interrupção;
- V. Atividades de manutenção da estrutura de Tecnologia da Informação.

Art. 4º. Atividades em caráter de urgência e/ou passíveis da necessidade de atendimento presencial deverão ser realizados por meio de agendamento via e-mail diretamente com cada Coordenação/Setor organizacional, nos endereços eletrônicos elencados abaixo:

- I. Gabinete da Direção-Geral - gabinete.alf@ifmt.edu.br;
- II. Coordenação de Gestão de Pessoas - gabinete.alf@ifmt.edu.br;
- III. Departamento de Ensino - ednei.almeida@ifmt.edu.br;
- IV. Departamento de Administração e Planejamento - administracao.alf@ifmt.edu.br;
- V. Secretaria de Registro Escolar - secretaria.alf@ifmt.edu.br ;
- VI. Coordenação de Tecnologia da Informação - cti.alf@ifmt.edu.br;

Parágrafo único. As Coordenações/Setores organizacionais ou servidores que necessitarem realizar atendimento presencial, deverão comunicar previamente a chefia imediata para que seja providenciada a liberação do acesso, junto a portaria do *Campus*.

Art. 5º. Os cidadãos poderão entrar em contato diretamente com cada Coordenação/Setor organizacional por meio dos endereços eletrônicos elencados acima.

Art. 6º. Casos omissos poderão ser avaliados por cada Coordenação/Setor organizacional em diálogo com a Direção-Geral do

Campus e a Comissão Responsável pelo Acompanhamento e Execução do Plano de Contingência para Prevenção da COVID-19.

Art. 7º. Revogar disposições anteriores e contrárias a esta.

Art. 8º. Cientifiquem-se e cumpram-se.

Marcos Luiz Peixoto Costa

Diretor-Geral do IFMT - *Campus* Alta Floresta
Portaria IFMT nº 734, 19.04.2021, D.O.U. de 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcos Luiz Peixoto Costa, DIRETOR GERAL - CD0002 - ALF-DG**, em 26/01/2022 11:00:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 295943

Código de Autenticação: e93f953b02



PORTARIA 6/2022 - ALF-CRH/ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT, de 26 de janeiro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Coordenação de Compras -ALF

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 1/2022 - ALF-COM/ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT

Protocolo: 23747.000280/2021-61	Setor Demandante: Departamento de Administração e Planejamento	Processo de origem: Dispensa Nº 10/2021 Nº da Nota de Empenho: 2021NE000482
---	--	---

Dados da Contratante

Razão Social: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus Alta Floresta* **CNPJ:** 10.784.782/0015-56
Endereço: Rodovia MT-208 S/N, Loteamento Aquarela Hamoa, Alta Floresta-MT CEP: 78580-000 **Telefone:** (66) 3512-7044

Dados da Contratada

Razão Social: INFOART CRACHAS E CARIMBOS EIRELI
CNPJ: 14.901.559/0001-05
Endereço: AV. ARISTO DA RIVA, 2425
Telefone: (66) 3521-7098 **E-mail:** infocardmt@gmail.com

Considerando a autorização do Diretor-Geral do IFMT Campus Alta Floresta, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento para aquisição dos materiais especificados a seguir;

Item	Unidade	Qtde	Descrição/Especificação	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
03	UN	01	Borracha carimbo	R\$ 15,00	R\$ 15,00
04	UN	07	Refil para carimbo 14x38mm	R\$ 12,00	R\$ 84,00
05	UN	01	Refil para carimbo 23x59mm	R\$ 20,00	R\$ 20,00

Prazo de início da prestação dos serviços ou entrega:

Realizar o fornecimento em até 48 (quarenta e oito) horas mediante Ordem de Fornecimento e da Nota de Empenho.

Local de Entrega:

Endereço: Rodovia MT-208 S/N, Loteamento Aquarela Hamoa, Alta Floresta-MT CEP: 78580-000
Telefone: (66) 3512-7051 **e-mail:** agda.costa@alf.ifmt.edu.br
Responsável pelo recebimento: Thaquiiana Salomão Machado Murata

Outras observações

Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente.

Local e data de emissão: Alta Floresta -MT, 25 de Janeiro de 2022.

Thaquiana Salomão Machado Murata
Chefe do Departamento de Administração e Planejamento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Thaquiana Salomao Machado Murata, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD0004 - ALF-DAP**, em 25/01/2022 09:22:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 295274

Código de Autenticação: 2aadb1c536





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Coordenação de Compras -ALF

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 2/2022 - ALF-COM/ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT

Protocolo: 23747.000280/2021-61	Setor Demandante: Departamento de Administração e Planejamento	Processo de origem: Dispensa Nº 10/2021 Nº da Nota de Empenho: 2021NE000482
---	--	---

Dados da Contratante

Razão Social: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus Alta Floresta* **CNPJ:** 10.784.782/0015-56
Endereço: Rodovia MT-208 S/N, Loteamento Aquarela Hamoa, Alta Floresta-MT CEP: 78580-000 **Telefone:** (66) 3512-7044

Dados da Contratada

Razão Social: INFOART CRACHAS E CARIMBOS EIRELI
CNPJ: 14.901.559/0001-05
Endereço: AV. ARISTO DA RIVA, 2425
Telefone: (66) 3521-7098 **E-mail:** infocardmt@gmail.com

Considerando a autorização do Diretor-Geral do IFMT Campus Alta Floresta, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento para aquisição dos materiais especificados a seguir;

Item	Unidade	Qtde	Descrição/Especificação	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
03	UN	01	Borracha carimbo RECEBIDO EM: __/__/__ IFMT - <i>Campus</i> Alta Floresta	R\$ 15,00	R\$ 15,00
04	UN	07	Refil para carimbo 14x38mm	R\$ 12,00	R\$ 84,00
05	UN	01	Refil para carimbo 23x59mm	R\$ 20,00	R\$ 20,00

Prazo de início da prestação dos serviços ou entrega:

Realizar o fornecimento em até 48 (quarenta e oito) horas mediante Ordem de Fornecimento e da Nota de Empenho.

Local de Entrega:

Endereço: Rodovia MT-208 S/N, Loteamento Aquarela Hamoa, Alta Floresta-MT CEP: 78580-000
Telefone: (66) 3512-7051 **e-mail:** compras.alf@ifmt.edu.br
Responsável pelo recebimento: Thaquiara Salomão Machado Murata

Outras observações

Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente.

Local e data de emissão: Alta Floresta -MT, 25 de Janeiro de 2022.

Thaquiana Salomão Machado Murata
Chefe do Departamento de Administração e Planejamento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Thaquiana Salomao Machado Murata, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD0004 - ALF-DAP**, em 25/01/2022 09:33:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 295294
Código de Autenticação: 76af0a922f





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Coordenação de Compras -ALF

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 3/2022 - ALF-COM/ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT

Protocolo: 23747.001008.2021-06	Sector Demandante: Direção Geral	Processo de origem: Dispensa 02/2022 UASG 158972 Nº da Nota de Empenho: 2022NE00004
--	---	---

Dados da Contratante
Razão Social: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - <i>campus</i> Alta Floresta CNPJ: 10.784.782/0015-56 Endereço: Rodovia MT 208, s/n - Lote 143-A, Loteamento Aquarela - Hamoa, Caixa Postal 148 - CEP: 78580-000 - Alta Floresta/MT Telefone: (66) 3512-7049
Dados da Contratada
RAZÃO SOCIAL: G DOS SANTOS - COMERCIO - EIRELI CNPJ: 25.099.988/0001-19 ENDEREÇO: Rua D, nº 440, Centro. Alta Floresta- MT, CEP: 78580-000. TEL.: (66)3521-1430 (66) 98462-3161 EMAIL: penielgilmaraf@hotmail.com

Considerando a autorização do Diretor Geral do IFMT Campus Alta Floresta, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento e/ou Serviço para aquisição dos materiais especificados a seguir;

Item	Qtde	Descrição/Especificação	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
3	1	Fornecimento e instalação de porta de vidro temperado com área estimada de 2,120 m X 2,130 m na lateral do auditório. Porta de abrir/pivotante 2 folhas, com fechadura e puxador tubular 2 furos em aço inox. O vidro temperado a ser instalado deverá apresentar espessura mínima de 10mm. Incolor. Todos os materiais necessários para a instalação do vidro deverão ser fornecidos pela empresa contratada.	R\$ 2.865,00	R\$ 2.865,00
4	2	Fornecimento e instalação de porta de vidro temperado com área estimada de 1,765 m X 2,170 m na entrada da biblioteca e entrada do auditório. Porta de abrir/pivotante 2 folhas, com fechadura e puxador tubular 2 furos em aço inox. O vidro temperado a ser instalado deverá apresentar espessura mínima de 10mm. Incolor. Todos os materiais necessários para a instalação do vidro deverão ser fornecidos pela empresa contratada.	R\$ 2.341,00	R\$ 4.682,00

Prazo de início da prestação dos serviços ou entrega:

O prazo para finalização da prestação do serviço será de até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento da Nota de empenho/ Ordem de fornecimento.

Local de Entrega:

Endereço: Rodovia MT 208, Lote 143-A, Loteamento Aquarela, Hamoa, Alta Floresta - MT CEP: 78.580-0000 **Telefone:** (66) 3512-7049.

Outras observações

Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente. **A nota fiscal deverá ser encaminhada para o e-mail: indianara.rodrigues@ifmt.edu.br.**

Alta Floresta, 25 de janeiro de 2022.

Thaquiana Salomão Machado Murata
Chefe do Departamento de Administração e Planejamento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Thaquiana Salomao Machado Murata, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD0004 - ALF-DAP**, em 25/01/2022 15:41:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 295653

Código de Autenticação: d25dcc8313





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Setor de Logística e Patrimônio - ALF

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 1/2022 - ALF-SLP/ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT

Protocolo: 23747.000642.2020-32	Setor Demandante: Setor de Patrimônio e Manutenção Predial	Processo de origem: Nº da Nota de Empenho: 2021NE802 e 2021NE801
---	--	--

Dados da Contratante

Razão Social: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus Alta Floresta* **CNPJ:** 10.784.782/0015-56
Endereço: Rodovia MT-208 S/N, Loteamento Aquarela Hamoa, Alta Floresta-MT CEP: 78580-000 **Telefone:** (66) 3512-7044

Dados da Contratada

Razão Social: A. M. DE ABREU EIRELI
CNPJ: 18.523.063/0001-98
Endereço: R Almirante Barroso (lot c Sul), Número: 376, Bairro: Centro-sul, Município: Varzea Grande, CEP: 78.110-046 , UF: MT
Telefone: (65) 3029-7800, E-mail: financeiro@guaranirefrigeracao.com.br

Considerando a autorização do Diretor-Geral do IFMT Campus Alta Floresta, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento para aquisição dos materiais e serviço especificados a seguir;

Item	Unidade	Qtde	Descrição/Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	Serv.	06	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS	R\$ 80,00	R\$ 480,00
02	Serv.	03	- MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS APARELHOS DE AR - CONDICIONADOS SPLIT 18.000 BTUS	R\$ 95,00	R\$ 255,00
03	Serv.	09	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS APARELHOS DE AR- CONDICIONADO SPLIT 60.000 BTUS	R\$ 200,00	R\$ 1.800,00
04	Serv.	03	FORNECIMENTO DE PEÇAS , SE FOR O CASO , PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA (BOTÕES DE REGULAGEM E ACIONAMENTO , CABOS , CHICOTES , DE LIGAÇÃO ELÉTRICA , CAPACITORES , CHASSIS DESLIZANTES , PLUGUES , SERPENTINAS , DENTRE OUTRAS	01	03

NECESSÁRIAS).					
TOTAL SERVIÇO					2.538,00
05	Peças	06	GAS R410	R\$ 350,00	R\$2.200,00
06	Peças	04	NITROGÊNIO	R\$ 410,00	R\$ 1.640,00
07	Peças	02	GAS 141B	R\$ 350,00	R\$ 930,00
08	Peças	03	COMPRESSOR DE AR 60000 BTU'S	R\$ 2.850,00	R\$ 8.550,00
09	Peças	03	FILTRO SECADOR DANFOSS DML 053X3/8 R 023Z5038	R\$ 120,00	R\$ 360,00
TOTAL PEÇAS					13.680,00
TOTAL					R\$ 16.218,00

Prazo de início da prestação dos serviços ou entrega:

Imediatamente após o recebimento da Ordem de Fornecimento e Nota de Empenho.

Local da Prestação do Serviço:

Endereço: Rodovia MT-208 S/N, Loteamento Aquarela Hamoa, Alta Floresta-MT CEP: 78580-000

Telefone: (66) 3512-7047 **e-mail:** venicius.prado@ifmt.edu.br

Responsável pelo recebimento: Venicius Correa do Prado

Outras observações
<p>Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente.</p>

Local e data de emissão: Alta Floresta -MT, 18 de JANEIRO de 2022.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Venicius Correa do Prado, COORDENADOR - FG0002 -**, em 18/01/2022 14:33:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 293147

Código de Autenticação: 0fb739e17d





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Setor de Logística e Patrimônio - ALF

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 3/2022 - ALF-SLP/ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT

Protocolo: 23747.000642.2020-32	Setor Demandante: Setor de Patrimônio e Manutenção Predial	Processo de origem: Nº da Nota de Empenho: 2021NE802 e 2021NE801
---	---	--

Dados da Contratante

Razão Social: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus Alta Floresta* **CNPJ:** 10.784.782/0015-56
Endereço: Rodovia MT-208 S/N, Loteamento Aquarela Hamoa, Alta Floresta-MT CEP: 78580-000 **Telefone:** (66) 3512-7044

Dados da Contratada

Razão Social: A. M. DE ABREU EIRELI
CNPJ: 18.523.063/0001-98
Endereço: R Almirante Barroso (lot c Sul), Número: 376, Bairro: Centro-sul, Município: Varzea Grande, CEP: 78.110-046 , UF: MT
Telefone: (65) 3029-7800, E-mail: financeiro@guaranirefrigeracao.com.br

Considerando a autorização do Diretor-Geral do IFMT Campus Alta Floresta, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento para aquisição dos materiais e serviço especificados a seguir;

Item	Unidade	Qtde	Descrição/Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	Serv.	06	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS	R\$ 80,00	R\$ 480,00
02	Serv.	03	- MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS APARELHOS DE AR - CONDICIONADOS SPLIT 18.000 BTUS	R\$ 95,00	R\$ 285,00
03	Serv.	09	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS APARELHOS DE AR- CONDICIONADO SPLIT 60.000 BTUS	R\$ 200,00	R\$ 1.800,00
04	Serv.	03	FORNECIMENTO DE PEÇAS , SE FOR O CASO , PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA (BOTÕES DE REGULAGEM E ACIONAMENTO , CABOS , CHICOTES , DE LIGAÇÃO ELÉTRICA , CAPACITORES , CHASSIS DESLIZANTES , PLUGUES , SERPENTINAS , DENTRE OUTRAS	01	03

NECESSÁRIAS).					
TOTAL SERVIÇO					2.568,00
05	Peças	06	GAS R410	R\$ 350,00	R\$2.100,00
06	Peças	04	NITROGÊNIO	R\$ 410,00	R\$ 1.640,00
07	Peças	02	GAS 141B	R\$ 465,00	R\$ 930,00
08	Peças	03	COMPRESSOR DE AR 60000 BTU'S	R\$ 2.850,00	R\$ 8.550,00
09	Peças	03	FILTRO SECADOR DANFOSS DML 053X3/8 R 023Z5038	R\$ 120,00	R\$ 360,00
TOTAL PEÇAS					13.580,00
TOTAL					R\$ 16.148,00

Prazo de início da prestação dos serviços ou entrega:

Imediatamente após o recebimento da Ordem de Fornecimento e Nota de Empenho.

Local da Prestação do Serviço:

Endereço: Rodovia MT-208 S/N, Loteamento Aquarela Hamoa, Alta Floresta-MT CEP: 78580-000

Telefone: (66) 3512-7047 **e-mail:** venicius.prado@ifmt.edu.br

Responsável pelo recebimento: Venicius Correa do Prado

Outras observações
<p>Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente.</p>

Local e data de emissão: Alta Floresta -MT, 18 de JANEIRO de 2022.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Venicius Correa do Prado, COORDENADOR - FG0002 -**, em 18/01/2022 17:41:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 293331

Código de Autenticação: ad9a9b50b8





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Departamento de Administração e Planejamento - ALF

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 1/2022 - ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT

Protocolo: 23747.000279/2021-36	Setor Demandante: Departamento de Administração e Planejamento	Processo de origem: Dispensa Nº 11/2021 Nº da Nota de Empenho: 2021NE000483
---	--	---

Dados da Contratante
Razão Social: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - <i>Campus Alta Floresta</i> CNPJ: 10.784.782/0015-56 Endereço: Rodovia MT-208 S/N, Loteamento Aquarela Hamoa, Alta Floresta-MT CEP: 78580-000 Telefone: (66) 3512-7044
Dados da Contratada
Razão Social: Chaves Lar LETICIA BRITO MARIANO ROCHA 05390607 CNPJ: 22.987.679/0001-97 Endereço: Rua B, 55 Alta Floresta MT Telefone: (66) 3521-4518 E-mail:

Considerando a autorização do Diretor-Geral do IFMT Campus Alta Floresta, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento para aquisição dos materiais especificados a seguir;

Item	Unidade	Qtde	Descrição/Especificação	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
01	UN	01	Chaveiro - Cópia de chaves	R\$ 8,00	R\$ 8,00
TOTAL					R\$ 8,00

Prazo de início da prestação dos serviços ou entrega:

Realizar o fornecimento em até 24 (vinte e quatro) horas mediante Ordem de Fornecimento e da Nota de Empenho.

Local de Entrega:

Endereço: Rodovia MT-208 S/N, Loteamento Aquarela Hamoa, Alta Floresta-MT CEP: 78580-000

Telefone: (66) 3512-7051 **e-mail:** anderson.moura@ifmt.edu.br

Responsável pelo recebimento: Anderson Nilton Francisco Rolim de Moura

Outras observações
Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente.

Local e data de emissão: Alta Floresta -MT, 06 de janeiro de 2022.

Anderson Nilton Francisco Rolim de Moura
Chefe do Departamento de Administração e Planejamento - Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

- **Anderson Nilton Francisco Rolim de Moura, CHEFE DE DEPARTAMENTO - SUBSTITUTO - ALF-DAP**, em 06/01/2022 11:24:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 289834

Código de Autenticação: 1cd771423e





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Departamento de Administração e Planejamento - ALF

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 2/2022 - ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT

Protocolo: 23747.001008.2021-06	Sector Demandante: Direção Geral	Processo de origem: Dispensa 02/2022 UASG 158972 Nº da Nota de Empenho: 2020NE00003
--	---	---

Dados da Contratante
<p>Razão Social: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - <i>campus</i> Alta Floresta CNPJ: 10.784.782/0015-56</p> <p>Endereço: Rodovia MT 208, s/n - Lote 143-A, Loteamento Aquarela - Hamoa, Caixa Postal 148 - CEP: 78580-000 - Alta Floresta/MT Telefone: (66) 3512-7049</p>
Dados da Contratada
<p>RAZÃO SOCIAL: VIDRACARIA E MARMORARIA CIDADE ALTA LTDA</p> <p>CNPJ: 20.919.521/0001-54</p> <p>ENDEREÇO: AV Mato Grosso, nº 605, Setor Industrial. Alta Floresta- MT, CEP: 78580-000.</p> <p>TEL.: (66)3521-5156 (66)98435-1127 EMAIL: vidro.cidadealta@gmail.com</p>

Considerando a autorização do Diretor Geral do IFMT Campus Alta Floresta, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento e/ou Serviço para aquisição dos materiais especificados a seguir;

Item	Qtde	Descrição/Especificação	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
1	2	Fornecimento e instalação de vidro comum com área estimada de 0,410 m X 1,265 m nas janelas do laboratório de química e sala de aula. O vidro a ser instalado deverá apresentar espessura mínima de 3mm. Incolor. Todos os materiais necessários para a instalação do vidro deverão ser fornecidos pela empresa contratada. Em um dos vidros deverá ser realizado corte para passagem de cano. A empresa contratada também deverá realizar a remoção do vidro danificado.	R\$ 206,00	R\$ 412,00
2	1	Fornecimento e instalação de porta de vidro temperado com área estimada de 5,160 m X 2,985 m, porta de correr, 4 folhas com fechadura e puxador tubular 2 furos em aço inox, com bandeira em vidro, para divisória da sala de Serviço Social. O vidro temperado a ser instalado deverá apresentar espessura mínima de 10mm. Incolor. Todos os materiais necessários para a instalação do vidro deverão ser fornecidos pela empresa contratada.	R\$ 8.200,00	R\$ 8.200,00

Prazo de início da prestação dos serviços ou entrega:

O prazo para finalização da prestação do serviço será de até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento da Nota de empenho/ Ordem de fornecimento.

Local de Entrega:

Endereço: Rodovia MT 208, Lote 143-A, Loteamento Aquarela, Hamoa, Alta Floresta - MT CEP: 78.580-0000 **Telefone:** (66) 3512-7049.

Outras observações

Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente. **A nota fiscal deverá ser encaminhada para o e-mail: indianara.rodrigues@ifmt.edu.br.**

Alta Floresta, 25 de janeiro de 2022.

Thaquiana Salomão Machado Murata
Chefe do Departamento de Administração e Planejamento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Thaquiana Salomao Machado Murata, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD0004 - ALF-DAP**, em 25/01/2022 15:39:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 295646
Código de Autenticação: 092e8c5756





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Departamento de Administração e Planejamento - ALF

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 3/2022 - ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT

Protocolo: 23747.000992.2021-80	Sector Demandante: Direção Geral	Processo de origem: Pregão 51/2021 UASG 120633 - Adesão Nº da Nota de Empenho: 2022NE00006
--	---	---

Dados da Contratante
Razão Social: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - <i>campus</i> Alta Floresta CNPJ: 10.784.782/0015-56 Endereço: Rodovia MT 208, s/n - Lote 143-A, Loteamento Aquarela - Hamoa, Caixa Postal 148 - CEP: 78580-000 - Alta Floresta/MT Telefone: (66) 3512-7049
Dados da Contratada
RAZÃO SOCIAL: LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA CNPJ: 02.604.236/0001- 62 ENDEREÇO: Rua Antônio Zanini, 387, Bairro São José, Caxias do Sul-RS, CEP: 95041-070 TEL.: (54) 98168-3902 EMAIL: max@layout.ind.br

Considerando a autorização do Diretor Geral do IFMT Campus Alta Floresta, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento e/ou Serviço para aquisição dos materiais especificados a seguir;

Item	Qtde	Descrição/Especificação	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
84	06	Sofá, material estrutura: tubo aço, material estofamento: espuma poliuretano injetado, revestimento: vinil, quantidade módulos: 1 un, cor: preta, características adicionais: assento e encosto em concha única, quantidade assentos: 1 un, largura: 0,73 m, profundidade: 0,72 m, altura: 0,71 m	R\$ 2.200,00	R\$ 13.200,00
85	03	Sofá, material estrutura: aço, material estofamento: espuma, revestimento: couro sintético, quantidade módulos: 1 un, cor: preta, características adicionais: com braços, pés em aço inoxidável, quantidade assentos: 2 un, largura: 104 cm, profundidade: 50 cm,	R\$ 3.000,00	R\$ 9.000,00
86	02	Sofá, material estrutura: aço, material estofamento: espuma, revestimento: poliuretano, quantidade módulos: 1 un, cor: preta, características adicionais: com braços, quantidade assentos: 3 un, largura: 1,90 m, profundidade: 70 cm, altura: 74 cm	R\$ 4.000,00	R\$ 8.000,00
		Sofá modular reto de 02 lugares com estrutura do tipo	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00

92	01	trapezoidal em tubo de aço carbono - conforme especificações complementares	
Valor Total			R\$ 33.700,00

Prazo de início da prestação dos serviços ou entrega:

O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento do empenho ou ordem de fornecimento, em remessa única.

Local de Entrega:

Endereço: Rodovia MT 208, Lote 143-A, Loteamento Aquarela, Hamoa, Alta Floresta - MT CEP: 78.580-0000 **Telefone:** (66) 3512-7049.

Outras observações

Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente. **A nota fiscal deverá ser encaminhada para o e-mail: indianara.rodrigues@ifmt.edu.br.**

Alta Floresta, 31 de janeiro de 2022.

Thaquiana Salomão Machado Murata
Chefe do Departamento de Administração e Planejamento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Thaquiana Salomao Machado Murata, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD0004 - ALF-DAP**, em 31/01/2022 11:04:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 298485

Código de Autenticação: 3b504e717d





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 1/2022 - ALF-GAB/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT

PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO DE LIVRE INICIATIVA - FLUXO CONTÍNUO

O Diretor-Geral do IFMT -*Campus* Alta Floresta, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital, contendo normas e procedimentos que orientam a submissão, análise, julgamento, registro e acompanhamento das ações de pesquisa e inovação desenvolvidas por servidores e estudantes do IFMT -*Campus* Alta Floresta. Este edital está em conformidade com o Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2023 do IFMT, com o Regulamento do Programa de Valorização à Pesquisa, Ensino e Extensão do IFMT (Resolução CONSUP IFMT nº 14, de 28 de março de 2019) e com a Portaria nº 058, de 21 de novembro de 2014, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC.

1. DO OBJETIVO

- 1.1. Normatizar a submissão, análise, julgamento, registro e acompanhamento das ações de pesquisa e inovação a serem executados no IFMT - *Campus* Alta Floresta;
- 1.2. Estimular o desenvolvimento de ações de pesquisa e inovação no *Campus* Alta Floresta e a difusão do conhecimento gerado nesse processo, contribuindo para a consolidação da pesquisa científica no IFMT;
- 1.3. Despertar nos estudantes do IFMT a vocação científica e o envolvimento nas atividades de pesquisa e inovação, proporcionando-lhes a aprendizagem de métodos e técnicas de pesquisa e estimulando-os ao desenvolvimento da criatividade e do pensamento crítico;
- 1.4. Estabelecer a pesquisa científica como princípio educativo, valorizando a associação entre a pesquisa, o ensino e a extensão.

2. DAS MODALIDADES DE APOIO

- 2.1. Por sua característica de livre iniciativa, em fluxo contínuo, esse edital NÃO prevê disponibilização orçamentária para oferta de bolsas a alunos e servidores, nem taxa de bancada à execução de projetos. Todas as propostas submetidas nesse edital terão caráter voluntário.

3. DOS PROPONENTES

- 3.1. Poderão submeter propostas neste edital:

I – servidores que pertençam ao quadro de servidores efetivos do IFMT -*Campus* Alta Floresta, com titulação mínima de graduação;

II – servidores que pertençam ao quadro de servidores contratados do IFMT -*Campus* Alta Floresta, com titulação mínima de graduação, desde que tenham contrato vigente durante todo o período de execução do projeto;

3.2. Cada proposta deverá conter em sua equipe de execução, obrigatoriamente:

I - um único servidor coordenador, que será o proponente;

II - ao menos um aluno do Ensino Médio ou Superior do *Campus* Alta Floresta;

3.3. A presença, na equipe de execução, de um único pesquisador voluntário (servidor) e outros alunos voluntários, do Ensino Médio ou Superior, é opcional;

3.4. Cada servidor poderá, na condição de coordenador, submeter mais de uma proposta neste edital, desde que apresente carga horária disponível e que não some, no acumulado de propostas de pesquisa e inovação em análise ou já em execução, mais de 8 horas semanais;

3.5. Cada servidor poderá, na condição de pesquisador voluntário, participar da equipe de execução de um ou mais projetos de pesquisa e inovação, desde que apresente carga horária disponível;

3.6. O servidor coordenador não poderá estar em gozo de licença capacitação ou qualquer outro tipo de licença/afastamento, bem como não poderá estar aprovado em processo de remoção e/ou redistribuição;

3.7. O servidor coordenador não poderá estar inadimplente junto à Coordenação de Pesquisa e Inovação do campus.

4. DAS ORIENTAÇÕES PARA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS

4.1. As propostas deverão ser submetidas exclusivamente via SUAP (Módulo de Pesquisa), até a data limite estabelecida no item 11 deste edital;

4.2. Os seguintes documentos deverão compor as propostas:

I – Projeto de pesquisa (*SUAP > Pesquisa > Projetos > Submeter Projetos*);

II - Declaração de Anuência da chefia imediata ao coordenador (*SUAP > Documentos/processos > Documentos eletrônicos > Documentos > Adicionar documento de texto > Declaração > Anuência da chefia imediata*);

III - Termo de Compromisso dos alunos voluntários (*SUAP > Documentos/processos > Documentos eletrônicos > Documentos > Adicionar documento de texto > Termo > Compromisso do discente voluntário*);

V - Termo de Compromisso do pesquisador voluntário, caso aplicável (*SUAP > Documentos/processos > Documentos eletrônicos > Documentos > Adicionar documento de texto > Termo > Compromisso do pesquisador colaborador voluntário*);

4.3. Caso o projeto envolva parceria com outros setores da sociedade, externos ao IFMT -*Campus* Alta Floresta, deverão ser anexados à proposta documentos de Comprovação de Anuência dos Parceiros. Para cada instituição/entidade parceira, um documento assinado por seu representante, atestando a parceria durante o período de execução da ação proposta;

4.4. Não serão aceitas propostas que apresentem cronograma de execução superior a 12 meses.

5. DO PROCESSO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

5.1. Os critérios de análise e julgamento das propostas submetidas neste edital NÃO terão caráter classificatório, servindo apenas como balizadores de sua adequação aos objetivos e demais determinações deste edital;

5.2. A análise e julgamento das propostas será realizada pela Coordenação de Pesquisa e Inovação do campus, com auxílio de comissão interna de avaliadores composta por membros da equipe gestora do campus;

5.3. Para cada um dos critérios utilizados na análise e julgamento das propostas submetidas neste edital (Quadro 01) será atribuído o resultado ADEQUADO (10 pontos) ou INADEQUADO (0 ponto) pelos

avaliadores;

5.4. Propostas com resultado INADEQUADO em qualquer dos critérios apresentados no Quadro 01 serão devolvidas ao coordenador para que providencie as adequações necessárias e realize nova submissão, caso seja de seu interesse;

Quadro 01 – Critérios para análise e julgamento das propostas

Critério	Pontuação	Resultado
Documentação necessária e adequação geral da proposta	0 ou 10	ADEQUADO ou INADEQUADO
Introdução ⁽¹⁾	0 ou 10	ADEQUADO ou INADEQUADO
Justificativa ⁽²⁾	0 ou 10	ADEQUADO ou INADEQUADO
Objetivos ⁽³⁾	0 ou 10	ADEQUADO ou INADEQUADO
Fundamentação teórica ⁽⁴⁾	0 ou 10	ADEQUADO ou INADEQUADO
Metodologia ⁽⁵⁾	0 ou 10	ADEQUADO ou INADEQUADO
Resultados esperados ⁽⁶⁾	0 ou 10	ADEQUADO ou INADEQUADO
Cronograma de execução ⁽⁷⁾	0 ou 10	ADEQUADO ou INADEQUADO

(1) Introdução - contextualização do tema relativo ao projeto, possibilitando que o leitor obtenha conhecimento acerca dos principais conceitos que permeiam a temática do projeto e do que vai ser apresentado ao longo dele. Além disso, é possível que contenha um breve histórico sobre o tema a ser abordado, assim como as motivações que levaram os pesquisadores a proporem o referido projeto;

(2) Justificativa - apresentação, de forma clara, objetiva e detalhada, das razões de ordem teórica ou prática que justificam a realização da pesquisa. Nesta seção deverá ser abordada a relevância do problema a ser investigado, os motivos que justificam o projeto e as contribuições que a pesquisa pode trazer na solução do problema, para a ciência e para a sociedade; **(3) Objetivos** – gerais: ações que serão realizadas a respeito da questão abordada no problema de pesquisa; específicos: etapas do trabalho a serem realizadas para que se alcance o objetivo geral, devendo ser devidamente caracterizados, de forma quantitativa e passível de verificação, no campo de metas do projeto;

(4) Fundamentação teórica – consiste na contextualização e racionalização a respeito da área temática do projeto de pesquisa e hipótese experimental, valendo-se de fontes documentais e/ou bibliográficas. Nesta seção, é importante citar a literatura mais relevante e atualizada sobre o assunto a ser estudado;

(5) Metodologia – descrição dos procedimentos utilizados para a coleta de dados e obtenção dos resultados experimentais. Levando-se em consideração o tipo de pesquisa abordada no projeto, tais procedimentos podem incluir análises laboratoriais, entrevistas, questionários, análises documentais, entre outros; **(6) Resultados esperados** – descrição da expectativa dos pesquisadores no caso da pesquisa conseguir atender aos critérios estabelecidos no objetivo geral. Deve apresentar não só uma resposta à temática do projeto e/ou hipótese experimental, mas também discriminar as formas de

divulgação dos resultados obtidos (publicação científica, elaboração de trabalhos acadêmicos, divulgação em eventos científicos, etc.); ⁽⁷⁾**Cronograma de execução** – previsão temporal de cumprimento das etapas necessárias à execução do projeto. Para este edital, o cronograma de execução das propostas não poderá ser superior a 12 meses contínuos e ininterruptos;

6. DO COORDENADOR DO PROJETO

6.1. São requisitos e obrigações do coordenador do projeto:

I - apresentar, mediante Declaração de Anuência de sua chefia imediata, disponibilidade de carga horária compatível com a execução do projeto (não superior a 8 horas semanais);

II - comunicar à Coordenação de Pesquisa e Inovação do campus sobre licenças, afastamentos, aposentadoria, exoneração e outras situações que impossibilitem sua permanência na coordenação do projeto;

III - selecionar e indicar os outros membros da equipe de execução do projeto;

IV - comunicar e justificar à Coordenação de Pesquisa e Inovação do campus, previamente e por escrito, qualquer alteração na equipe de execução, inserindo no SUAP os documentos comprobatórios dessas alterações em caso de autorização pelo setor competente;

V - acompanhar o trabalho dos alunos voluntários, incentivando-os a participar das atividades de pesquisa;

VI - fazer referência ao IFMT -*Campus* Alta Floresta nas publicações e trabalhos apresentados em congressos, seminários e periódicos científicos cujos resultados tenham sido obtidos em projetos executados pelo programa de que trata este edital;

VII - incluir o nome dos alunos voluntários nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos, seminários e periódicos científicos cujos resultados tiveram a participação dos alunos;

VIII - participar e responsabilizar-se pela participação dos alunos voluntários nos eventos científicos promovidos pelo IFMT;

IX – manter atualizados, no SUAP, os registros de execução de atividades e demais campos necessários ao acompanhamento da execução do projeto pela Coordenação de Pesquisa e Inovação do campus.

7. DOS ALUNOS VOLUNTÁRIOS

7.1. São requisitos e obrigações dos alunos voluntários:

I - assinar, encaminhar e cumprir rigorosamente o disposto no Termo de Compromisso do Aluno Voluntário;

II - estar regularmente matriculado em um dos cursos de Ensino Médio ou Superior do IFMT -*Campus* Alta Floresta;

III - não estar inadimplente com os programas de Iniciação Científica do IFMT. A lista de alunos inadimplentes pode ser obtida junto à Coordenação de Pesquisa e Inovação do *Campus*;

IV - apresentar no mínimo dois meses de permanência no IFMT -*Campus* Alta Floresta após o término do projeto;

V - manter o Currículo Lattes atualizado, segundo instruções constantes na página do CNPq;

VI - participar dos eventos científicos promovidos pelo IFMT, com apresentação oral e/ou em banners dos resultados do projeto de pesquisa;

VII - nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência ao IFMT -*Campus* Alta Floresta;

VIII – dedicar-se às atividades previstas no projeto de pesquisa, conforme plano de trabalho a ser

elaborado pelo coordenador do projeto;

IX - zelar pelos materiais e equipamentos utilizados na pesquisa;

X – apresentar ao coordenador do projeto, no final do período de execução, Relatório Final de Atividades e Resultados;

7.2. O não cumprimento de qualquer dos itens acima implicará no impedimento do aluno participar de novos editais de pesquisa e inovação;

8. DO REGISTRO DE ATIVIDADES E APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL

8.1. O registro formal da execução de atividades e do cumprimento das metas estabelecidas na proposta deverá ser realizado pelo coordenador do projeto, exclusivamente via SUAP, de modo contínuo ao longo do período de execução do projeto;

8.2. O Relatório Final deverá ser apresentado pelo coordenador do projeto, exclusivamente via SUAP, no máximo 30 dias após o término previsto para execução do projeto;

9. DO ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS DE PESQUISA

9.1. O acompanhamento da execução do projeto será realizado pela Coordenação de Pesquisa e Inovação do *Campus* e/ou por comissão interna de avaliadores composta por membros da equipe gestora do *Campus*, por meio do SUAP, monitorando o cumprimento das metas originalmente previstas e cadastradas pelo coordenador do projeto durante a submissão da proposta;

9.2. Quando identificada não conformidade na relação entre o previsto no plano de trabalho e o executado, bem como atraso no registro de execução de atividades e demais campos necessários ao acompanhamento da execução do projeto, a Coordenação de Pesquisa e Inovação do campus poderá solicitar ao coordenador do projeto que providencie as adequações devidas;

9.3. O Relatório Final poderá ser indeferido pela Coordenação de Pesquisa e Inovação do campus e/ou por comissão interna de avaliadores composta por membros da equipe gestora do campus;

9.4. Em caso de indeferimento, o Relatório Final será devolvido ao coordenador do projeto para que providencie as devidas correções e adequações.

10. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

10.1 Serão admitidos recursos contra este edital e os resultados de análise e julgamento de propostas, que deverão ser encaminhados diretamente pelo SUAP, dentro dos prazos estabelecidos no item 11.

11. DO CRONOGRAMA

Quadro 02 – Cronograma de atividades previstas para este edital

Atividade	Período ou data limite
Publicação do edital	04/02/2022
Impugnação do edital	Até 24 horas após a publicação
Período para submissão de propostas	07/02/2022 a 30/11/2022

Análise e julgamento das propostas	Até 15 dias após o recebimento
Divulgação do resultado preliminar	Até 24 horas após o julgamento
Prazo para interposição de recursos	Até 24 horas após a divulgação do resultado preliminar
Prazo para análise de recursos	Até 2 dias após a interposição
Divulgação do resultado final	Até 24 horas após a análise do recurso
Prazo para envio do Relatório Final	Até 30 dias após a data prevista para encerramento do projeto

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A submissão de proposta implica no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, não sendo aceitas alegações de desconhecimento;

12.2. São de inteira responsabilidade do proponente as informações prestadas durante a submissão da proposta;

12.3. Na relação de compromisso entre o IFMT -*Campus* Alta Floresta e o estudante, bolsistas e voluntários não terão sua função caracterizada como cargo ou emprego, não gerando vínculo empregatício de qualquer natureza e, conseqüentemente, não tendo validade para contagem de tempo de serviço;

12.4. O SUAP emitirá automaticamente os certificados de participação ao coordenador e demais membros da equipe de execução;

12.5. A Direção-Geral do *Campus* Alta Floresta, bem como sua Coordenação de Pesquisa e Inovação, reserva-se o direito de realizar a divulgação do conteúdo total ou parcial dos projetos submetidos ao presente edital;

12.6. Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Pesquisa e Inovação do campus e/ou por comissão interna de avaliadores composta por membros da equipe gestora do *Campus*.

Alta Floresta, 31 de janeiro de 2022.

MARCOS LUIZ PEIXOTO COSTA
Diretor-Geral do IFMT - *Campus* Alta Floresta
Portaria IFMT nº 734, de 19/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcos Luiz Peixoto Costa**, DIRETOR GERAL - CD0002 - ALF-DG, em 31/01/2022 16:52:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 298653
Código de Autenticação: e9b92f289f





Campus Alta Floresta

Rod. MT-208, Lote 143-A, Loteamento Aquarela
Alta Floresta – Mato Grosso – CEP 78580-000